

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento PARCELADO de tubos de concreto, PVC e acessórios, destinados aos serviços complementares à obra de esgotamento da Rua Natanael Barbosa neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: G & E REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - R\$ 94.450,00.

Areal - PB, 24 de Outubro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN -
Prefeito

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:2E224969

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento PARCELADO de tubos de concreto, PVC e acessórios, destinados aos serviços complementares à obra de esgotamento da Rua Natanael Barbosa neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areal: 02070.15.122.1011.1025 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. 02070.15.122.2008.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS. 449030 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE – 500,749. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areal e: CT Nº 00131/2023 - 25.10.23 - G & E REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - R\$ 94.450,00.

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:535CB37C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0385 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

LEI Nº 0385 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de **BARRA DE SANTA ROSA** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.08	Fundo Mun. de Saúde – Sec. De Saúde	
10.302.2002.1035	Construir/Equipar Prédio do SAMU	
710	Transferência Especial dos Estados	
449051.01	Obras e Instalações	250.000,00
Total		250.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de

arrecadação ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 343/2023, de 01 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Barra de Santa Rosa para o exercício de 2023.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 24 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:5ECD4EEE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 087/2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

Considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de cargos públicos criados através da Lei Municipal nº 795/2023, de 03 de maio de 2023, com vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada uma Comissão Especial de Concurso Público para acompanhamento do processo de seleção de candidatos para provimento de cargos efetivos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	MATRICULA
PRESIDENTE	Elielza Gabriel Braga	0062011
MEMBRO	Fábio Teixeira Maciel	0882011
MEMBRO	Niede Batista Alves	003543

§1º. Sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros, acompanharão junto a Empresa responsável pela execução

do Concurso Público de Provas e Títulos, as atividades do referido certame, até a sua Homologação.

§2º. A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do concurso.

Art. 2º. Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão, por inteiro teor, do Edital do Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Federal e Municipal pertinente.

Art. 3º. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital que vier a ser publicado, cabendo a Comissão ora nomeada decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 084 de 16 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:64F64911

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR** e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto a Empresa **JANDERSON COSTA LEÃO LIMA – JCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ nº 18.379.670/0001-26**, valor global de **R\$ 49.840,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais)**.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 24 de Outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DDBA88A9

GABINETE DO PREFEITO
TRCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
2120401/2022 –

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021
CONTRATADO (A): **LEONALDO CÂNDIDO DE SOUTO EIRELI - EPP**
CNPJ N.º 24.863.266/0001-26
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO

1. O Valor total do Acréscimo corresponde a **R\$ 139.510,63 (cento e trinta e nove mil quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos)** ao valor do Contrato.

2. O Valor total da Supressão corresponde a **R\$ 24.158,52 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BB1B6123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 192/2023

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO NA I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o art. 3º, da Portaria nº 061, de 15 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vista à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a Conferência Estadual de Educação da Paraíba 2023 espaço de diálogo, participação e resistência, é aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

RESOLVE:

Art.1º – Nomear os representantes do Município de Boa Vista-PB para a participação da I Conferência Intermunicipal de Educação 2023, com sede no Município de Esperança,

Secretaria Municipal de Educação;

MEMBRO TITULAR – BERLITA MACEDO DE FARIAS ALVES
MEMBRO SUPLENTE – INÁCIA DAYSE SILVA RAMOS

Representante dos/as gestores/as da educação;

MEMBRO TITULAR – CYNTHIA GUIOMAR FARIAS ALMEIDA BORBOREMA
MEMBRO SUPLENTE – CLÁUDIA RICARDO DE MACÊDO

Representante dos/as trabalhadores/as (professores/as e funcionários/as);

MEMBRO TITULAR – EVÂNIA GARCIA FERRAZ
MEMBRO SUPLENTE – INAJAR NASCIMENTO ARAÚJO

Representante dos/as conselheiros/as da educação;

MEMBRO TITULAR – ZÉLIA GONZAGA FARIAS
MEMBRO SUPLENTE – VANUZA ALVES DE OLIVEIRA

Representante do Fórum Municipal de Educação;

MEMBRO TITULAR – CARLOS ANTÔNIO MACEDO DE FARIAS
MEMBRO SUPLENTE – JOSEMÁRIA SAMPAIO DE SOUSA

Representante dos segmentos de Educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Educação do Campo, EJA e AEE;

MEMBRO TITULAR – SAYONARA LEITE FALCÃO
MEMBRO SUPLENTE – JOSILENE DA SILVA SANTOS

Representante dos pais e /ou responsáveis e alunos;

MEMBRO TITULAR – CLARA MARIA ARAÚJO BATISTA
MEMBRO SUPLENTE – FRANCIENE DE ARAÚJO VIRGÍNIO ALMEIDA

Representante de organização da Sociedade Civil;

MEMBRO TITULAR – EDILENE MONTEIRO FERNANDES
MEMBRO SUPLENTE – JOSÉ MÁRCIO MARQUES MEIRA

Representante de sindicato e associação dos funcionários públicos;